

Ata nº.2/2021

Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de 2021, pelas 14:30 horas, a Direção do Mestrado em Gestão Empresarial constituída pelos Professores Eugénia Maria Dores Maia Ferreira, Carlos Joaquim Farias Cândido, Cristina Maria Pereira Viegas de Oliveira e Fernando Manuel Félix Cardoso reuniu *on-line* a fim de analisar os 18 processos de candidatura a este curso de segundo ciclo rececionados durante a terceira fase de candidatura aberta por despacho do Sr. Reitor da Universidade do Algarve relativo ao ano letivo 2021/2022.-----

A análise efetuada versa sobre os candidatos que colocaram o Mestrado em Gestão Empresarial em primeiro lugar no boletim de candidatura, tendo sido realizada no estrito cumprimento dos critérios de seleção constantes do edital de abertura deste mestrado, os quais estão devidamente anunciados na sua página *web*. Daqui resulta a seguinte lista de candidatos admitidos (listados por número de processo):-----

3031-----

3334-----

3525-----

3582-----

3607-----

3816-----

3874-----

3890-----

3902-----

3923-----

3935-----

3954-----

3992-----

Foi ainda admitido condicionalmente o candidato abaixo mencionado, uma vez que aguarda o parecer dos membros do Conselho Científico da Faculdade de Economia, no que respeita às condições de frequência do mestrado, listado por número de processo: -----

3023-----

Foi ainda admitido condicionalmente o candidato abaixo mencionado, com candidatura condicionada à apresentação da documentação relativa ao término da licenciatura, listado por número de processo:

4017-----

Fica ainda na primeira posição da lista de espera para a quarta fase de candidatura, com candidatura aceite, o candidato com número de processo:

2962-----

Ficam ainda em lista de espera ordenada, para a quarta fase de candidatura, com candidatura condicionada à apresentação da documentação em falta, os candidatos com os números de processo:

3412-----

3635-----

Ficou ainda decidido que: -----

1. Todos os candidatos que colocaram o Mestrado em Gestão Empresarial em segunda ou terceira opção no boletim de candidatura passam para a quarta fase de seriação, caso assim o entendam. Deverá o Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia diligenciar no sentido de aferir quais os candidatos se encontram nesta situação;
2. Os candidatos agora admitidos serão excluídos da frequência do Mestrado em Gestão Empresarial no ano letivo 2021/2022, caso não se inscrevam neste curso junto dos Serviços Académicos até ao dia 30 de julho de 2021 conforme disposto pelo calendário de candidaturas para 2021/2022 aprovado pela Reitoria da Universidade do Algarve. Nesse caso, a vaga agora ocupada será libertada para outros candidatos que venham a manifestar interesse neste curso de segundo ciclo durante a terceira fase de candidatura. Esta decisão será comunicada por escrito a estes candidatos pelo Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia.
3. Os candidatos agora admitidos condicionalmente serão excluídos da frequência do Mestrado em Gestão Empresarial no ano letivo 2021/2022, caso não se inscrevam neste curso junto dos Serviços académicos até ao dia 25 de agosto de 2021. Nesse caso, a vaga agora ocupada será libertada para outros candidatos que venham a manifestar interesse neste curso de segundo ciclo durante a terceira fase de candidatura. Esta decisão será comunicada por escrito a estes candidatos pelo Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião pelas 16:00 horas, sendo lavrada a presente ata que será por mim assinada na qualidade de Diretora do Mestrado em Gestão Empresarial.-----

Gambelas, 16 de julho de 2021

P'la Direção do Curso do Mestrado em Gestão Empresarial

Eugénia Maria Dores Maia Ferreira